

**ATA DA 297ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –GESTÃO 2025-2027**

Aos três dias do mês de julho do ano de 2025, sob convocação agendada para as 14 horas aconteceu a 297ª (ducentésima nonagésima sétima) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia – CMAS gestão 2025-2027, realizada por videoconferência através da plataforma Zoom. <https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNvJPZz09>. Participaram da reunião Conselheiros: José Bertuol, Glauci Alessandra Almeida Abrahão, Renata dos Santos Anastácio, Camila de Souza P. de Oliveira, Mariza Rodrigues Ferrarese, João Antônio da Silva, Marcela de Fátima Lino, Yasmim Santos Amaral, Patrícia Roberta de Paula Vera, Jamilly Lorusso Scheidt, Kelen Garcia, Edna Silva e Silva, Maria Helena Miramontes e Camila de Souza D. Oliveira; convidados e representantes de OSC e da SDSP: Mary Teófilo, Adriano Pires, Claudinéia Magalhães e Vivian Viana da Silva Arata, Maria Angélica Gomes Balanco, Wanderson Matheus ambos da SDSP, Amanda e Marília da Abrahipe, Cristiane e Janice Jane Testa Silva da FMC, Fabrício Leiva da Casa Refúgio, Ayde Sumiko da Casa do Moinho, Marcelo Nicolini Teixeira do Cândido Xavier, Larissa e Gabriela Antunes do Grupo Emmanuel, Maria Fernanda da Paulus, Juliana Gama da Secretaria Estadual de Assistência Social, Edhit do TABEA, Daniella Xavier da Wantuil. Os participantes foram convocados para tratar da seguinte pauta de assuntos: **1.** Apresentação para deliberação da ata ordinária nº 296 e extraordinária nº50; **2.** Parecer da Comissão de análises acerca dos pedidos de inscrição/renovação no CMAS; **3.** Conferência Municipal de Assistência Social 2025; **4.** Edital de Casa de Passagem; **5.** Edital de contratação de RH; **6.** Emendas Parlamentares; **7.** Plano Municipal de Assistência Social; **8.** Demais assuntos ligados ao CMAS. As 14:13, tendo sido conferida a formação de quórum regimental, apresentada e aprovada a pauta de assuntos, O presidente do Conselho Sr José Bertuol, manifestou boas-vindas aos presentes e iniciaram as discussões dos itens de pauta sendo digno de nota o que segue: **1. Apresentação para deliberação da ata ordinária nº 296 e extraordinária nº50:** Indagando aos presentes acerca da leitura das atas referenciadas, sem comentários/correções/inserções **ambas foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros eleitores.** **2. Parecer da Comissão de análises acerca dos pedidos de inscrição/renovação no CMAS:** Membros da Comissão de análise de documentos apresentaram para apreciação da Assembleia pareceres sobre as seguintes organizações: **a) renovação com parecer favorável:** 1-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cotia, modalidade adultos com deficiência intelectual/múltiplas e ou associada a deficiências, faixa etária 18 a 59 anos. 2-Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários AFESU - Moinho, modalidade: Programa Social AFESU Moinho -SCVF e Projeto Vida I e II para meninas de 11 a 14 anos e Trilhas para Meninas de 15 a 17 anos.; 3-Pequeno Cotelengo Don Orione - Casa Lar; 4- Associação Família Nova Aliança -Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes –SAICA; 5- Associação Batista de Beneficência TABEA -Lar Criança Feliz, modalidade SCFV de 06 a 15 anos e projeto Viver e Conviver Bem; 6- Centro profissionalizante Rio Branco -CEPRO Fundação de Rotarianos de São Paulo -Programa de Formação e Sócio Aprendizagem Profissional; 7- SPM -Serviço de Pastoral dos Migrantes, modalidade: Serviço emergencial estadualizado de proteção em situações de calamidades públicas e emergência para acolhimento de migrantes, refugiados, solicitante de refugiado, vítimas de tráfico de pessoas e migrantes nacionais. 8- PAULUS Pia Sociedade São Paulo - modalidade programa Direito e Cidadania Inova SUAS. **B) novas inscrições com parecer favorável:** 1 - Associação Beneficente Casa do Refúgio -Modalidade EIXO I Centro Dia para pessoas em situação de rua e Eixo II Acolhimento Institucional na modalidade per noite; 2- Associação ÀGAPE -modalidade: Crescendo Juntos -SFVF de 06 a 15 anos. **Colocada em**

votação os pareceres apresentados foram aprovados por unanimidade dos conselheiros presentes. Serão emitidos certificados em nome das organizações reconhecendo as inscrições e renovações aprovadas. **3. Conferência Municipal de Assistência Social 2025:** Membros da Comissão de preparação a XV Conferência municipal de Assistência Social, explanaram sobre a conferência explicando e justificando a data foi alterada para os dias 30 e 31 de julho. Bertuol informou o empenho da Secretaria para prover a contratação de empresa indicada pela comissão organizadora. Foi informada por membro da Comissão, que fora encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS pedido de prorrogação do prazo para realização da conferência e que o pedido foi deferido. Informou ainda que, a Conferência Estadual de Assistência social, diferente de outros anos, será realizada de forma fracionada por macrorregiões sendo que a última reunião será a que incluirá o município de Cotia. A Conferência em Cotia será realizada na ADRA (Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais) localizada à R. Salma, 25 - Parque São George, Cotia. **4. Edital de Casa de Passagem:** Membros da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social posicionaram à assembleia sobre o recebimento de processo versando sobre a publicação de um edital de chamamento público cujo objeto é o de estabelecer parceria com organizações da sociedade civil para a execução, em regime de mútua cooperação da Casa de Passagem – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para até 20 (vinte) usuários. Após criteriosa análise a Comissão emitiu parecer de parecer com questionamentos pontuais sobre o texto do edital apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias. Frente a urgência do tema, a Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social emitiu **parecer favorável com ressalvas** a favor do edital. **Quanto as ressalvas recomendou:** em caráter emergencial seja ampliada a oferta de vagas em serviços de acolhimento de pessoas em situação de rua bem como a contratação de serviço de transporte para que seja realizado recolhimento das pessoas que necessitam do serviço ao considerar que, o processo burocrático, estabelece prazo mínimo de 30 dias para apresentação de propostas em um chamamento público (artigo 23, § 1º da Lei nº 13.019/2014- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil -MROSC); bem como que seja emitido documento com melhor esclarecimento sobre os cálculos realizados para se chegar aos valores propostos pelo edital de maneira a deixar mais transparente a viabilidade econômica da implantação do serviço, uma vez que a manutenção deste pode ser possível com os valores indicados. Representante da Equipe Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias – SDSP, informou aos presentes que a Secretaria está mobilizada em atendimentos emergenciais em virtude das baixas temperaturas. No centro Provisório montado na sede do CECAP - Centro de Capacitação Profissionalizante em Cotia, situado à R. Vereador José de Souza, 74 - Vila Monte Serrat bem como na unidade Casa Refúgio situada à Rua Ferdinando Bernardi, 164 – Bairro Agua Espriada. Tema em discussão, indicou-se ainda a possibilidade de dispensa de chamamento público para que seja firmada parceria com Organização Social para viabilizar a implantação da Casa de Passagem na região Central de Cotia com vigência até 31 de dezembro de 2025. **Colocada em votação nominal foi aprovado por unanimidade dos presentes o parecer apresentado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social **sobre o prosseguimento do edital observando-se as ressalvas.** Discutida e apreciada a proposta de dispensa de chamamento público para viabilizar a implantação da Casa de Passagem na região Central de Cotia com vigência até 31 de dezembro de 2025. **Colocada em votação nominal a proposta de dispensa de chamamento público para viabilizar a implantação da Casa de Passagem foi aprovado por unanimidade dos presentes.** **5. Edital de contratação de RH:** Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social posicionaram à assembleia o recebimento de um processo com proposta de edital de chamamento público apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Parcerias – SDSP; cuja finalidade é o

firmamento de parcerias com Organização Social especializada na prestação de serviços de oficineiros em geral, técnicos de nível superior, agentes social, supervisor e motoristas, visando executar e desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e a Proteção de Atendimento Especializado a Família e o Indivíduo (PAEFI) e do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos CRAS, CREAS, Núcleos e Polos de acordo com as normas e diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Tendo sido apresentado o texto do referido Edital, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Políticas de Assistência Social, emitiu parecer solicitando esclarecimentos sobre diversos pontos escusos no texto do edital. A equipe técnica da SDSP enviou à Comissão as respostas aos questionamentos realizados. Assim sendo a Comissão emitiu **parecer favorável com ressalvas** a favor do edital recomendando adequação do texto do edital a nos seguintes termos: **Desmembrar o edital de forma a deixar mais transparente a existência de dois objetos de parceria:** a) Contratação de pessoas para atuar PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos); b) Contratação de Organização Social para ofertar o serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito dos CRAS. **Colocada em votação nominal o parecer apresentado** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social **foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.** **6. Emendas Parlamentares:** *O representante da Secretaria de Desenvolvimento social e Periferias, Sr Adriano Pires, informou aos presentes que foram cadastradas no Sistema Estrutura Suas três organizações sociais que estão no processo de recebimento de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares a saber: Organização Pequeno Cotoengo: Serviço de Alta Complexidade – R\$ 300.000,00; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Serviço de Proteção Social Básica - R\$ 100.000,00 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Autista – FADA: Serviço de Proteção Social Básica - R\$ 100.000,00 Serviço de Proteção Social Básica. Informou que as organizações receberam ofício solicitando documentos indicados pela Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024. Que neste momento está sendo aguardado o retorno dos documentos pelas Organizações para prosseguimento de análise dos processos para parecer do Comissão de Finanças, Orçamento e Política de Assistência Social.* **7. Plano Municipal de Assistência Social:** Representante da Equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias informou que estão trabalhando na concepção de um Plano Municipal de Assistência Social. O Plano deve ter vigência de 2026 a 2030. Informou ainda que é necessário o mais urgente possível que o conselho receba, avalie e delibere sobre seu próprio plano de políticas de Assistência Social no âmbito do Município de Cotia. Falou ainda sobre a urgência de se encaminhar para aprovação pela Câmara Municipal a Lei do sistema Único de Assistência Social de Cotia. Ficou acertado que a Equipe Técnica da Secretaria apresentara uma proposta de documento **“Plano Municipal de Assistência Social”** documento este que institui, prevê, estabelece diretrizes para Programas, Projetos, Serviços, e Benefícios sociais no âmbito do município. Estabeleceu o prazo até o mês de novembro de 2025 para apresentar o documento. **8. Demais assuntos ligados ao CMAS:** a) **Retomada da abordagem do tema “aditamento dos termos de parcerias”** tendo sido passada a palavra ao representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias – SDSP, o Sr Adriano Pires fazendo uso de recurso visual, projetou uma planilha contendo as seguintes informações: tipo de serviço, quantidade de vagas e valores de referência e fontes de custeio (**vide anexo desta ata**). O **custeio** dos serviços será subvencionado pelas seguintes fontes: **FMAS** - Fundo Municipal de Assistência Social - (**R\$ 1.884.062,50**); **FUCONDI** - Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - (**R\$ 1.582.947,00**) Fundo Municipal da Pessoa Idosa (**R\$ 1.391.041,24**) **Recurso Estadual** (R\$ 111.316,00). Colocada em votação a utilização de recursos no montante de **R\$ 1.884.062,50** proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social

- FMAS para subsidiar a prorrogação dos atuais termos de parceria para o período de agosto a dezembro do ano corrente. **Colocada em votação nominal a utilização de R\$ 1.884.062,50 proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.** O Sr Adriano Pires ao final da votação informou aos presentes que já iniciará o trabalho de preparação e produção dos documentos necessários para assinatura dos termos de parceria. Garantiu que serão assinados os termos aditivos pelos próximos dias sob convocação dos presidentes das Organizações. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 15:51. Para constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo presidente e secretária do CMAS.

José Bertuol
Presidente do CMAS

Samantha de Mello Sznick Lopes
Secretária do CMAS

ANEXO ÚNICO A ATA DO CMAS Nº 297

ORÇAMENTO 2025 PROGRAMA - PROJETOS - AÇÕES							FMAS R\$	FUCONDI R\$	FMI R\$	ESTADO R\$	TOTAL
SERVIÇOS - PROGRAMAS - PROJETOS	SERVIÇO	AT.	PER CAPITA 2025 - R\$	MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	6.426.553,86	5.957.552,52	1.391.041,24	111.316,00	13.886.463,62
WANTUIL UNIDADE I	SCFV - 06 A 15 ANOS	40	415,40	5,00	16.616,00	83.080,00		83.080,00			83.080,00
Transporte wantuil unidade I		40	350,00	5,00	14.000,00	70.000,00		70.000,00			70.000,00
WANTUIL UNIDADE II	SCFV - 06 A 15 ANOS	90	415,40	5,00	37.386,00	186.930,00		186.930,00			186.930,00
Transporte Wantuil unidade II		50	350,00	5,00	17.500,00	87.500,00		87.500,00			87.500,00
VIDA - CASA DE APOIO	SCFV - 06 A 15 ANOS	120	415,40	5,00	49.848,00	249.240,00		249.240,00			249.240,00
Transporte Casa de Apoio		80	350,00	5,00	28.000,00	140.000,00		140.000,00			140.000,00
TABEA	SCFV - 06 A 15 ANOS	140	415,40	5,00	58.156,00	290.780,00		290.780,00			290.780,00
Transporte TABEA		100	350,00	5,00	35.000,00	175.000,00		175.000,00			175.000,00
FMC	SCFV - 06 A 15 ANOS	30	415,40	5,00	12.462,00	62.310,00		62.310,00			62.310,00
GRUPO EMMANUEL	SCFV - 06 A 15 ANOS	60	415,40	5,00	24.924,00	124.620,00		124.620,00			124.620,00
GRUPO EMMANUEL - 1º ADIT	TRANSPORTE			5,00	6.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00
INSTITUTO CÁRITAS	SCFV - 15 A 17 ANOS	80	311,55	5,00	24.924,00	124.620,00	124.620,00				124.620,00
INSTITUTO CÁRITAS	SCFV - 18 A 59 ANOS	30	311,55	5,00	9.346,50	46.732,50	46.732,50				46.732,50
ASSEC	SCFV - IDOSO	50	283,23	5,00	14.161,50	70.807,50	70.807,50				70.807,50
ASSA	SCFV - IDOSO	190	283,23	5,00	53.813,70	269.068,50	269.068,50				269.068,50
ASSA - 1º ADIT	TRANSPORTE			5,00	12.000,00	60.000,00	60.000,00				60.000,00
VIDA - CASA DE APOIO	SINpCD	30	466,26	5,00	13.987,80	69.939,00	69.939,00				69.939,00
Transporte Casa de Apoio		10	642,00	5,00	6.420,00	32.100,00	32.100,00				32.100,00
APAE	SINpCD	100	466,26	5,00	46.626,00	233.130,00	233.130,00				233.130,00
Transporte APAE		90	642,00	5,00	57.780,00	288.900,00	288.900,00				288.900,00
ABRAHIPE	SINpCD	150	466,26	5,00	69.939,00	349.695,00	349.695,00				349.695,00
CASA REFUGIO	CENTRO DIA PARA PSR	50	847,68	5,00	42.384,00	211.920,00	211.920,00				211.920,00
CASA REFUGIO	PER NOITE PARA PSR	50	508,60	5,00	25.430,00	127.150,00	127.150,00				127.150,00
LAR AGRICOLA A SEMENTE	SAICA	40	556,58	5,00	22.263,20	111.316,00				111.316,00	111.316,00
ASSOC. FAMILIA NOVA ALIANÇA	SAICA	30	556,58	5,00	16.697,40	83.487,00		83.487,00			83.487,00
FRANCISCO CANDIDO XAVIER	ILPI - GRAU 1 E 1	18	528,00	5,00	9.504,00	47.520,00			47.520,00		47.520,00
RECANTO DA VOVO	ILPI - GRAU 1 E 2	19	528,00	5,00	10.032,00	50.160,00			50.160,00		50.160,00
RECANTO DA VOVO	ILPI - GRAU 3	23	600,00	5,00	13.800,00	69.000,00			69.000,00		69.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS							1.884.062,50	1.582.947,00	166.680,00	111.316,00	3.745.005,50
SALDOS							4.542.491,36	4.374.605,52	1.224.361,24	0,00	10.141.458,12